

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### SUGESTÃO Nº 27, DE 2022

Sugere a realização de Audiência Pública para debater o Programa de Microcrédito Orientado do Banco do Nordeste do Brasil.

**Autora:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

**Relator:** Deputado WALDENOR PEREIRA

#### I - RELATÓRIO

A Sugestão nº 27, de 2022, apresentada pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – AFBNB, propõe a realização de audiência pública destinada a debater o Programa de Microcrédito Orientado do Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

A entidade justifica a proposta ressaltando a importância do microcrédito orientado como instrumento de inclusão produtiva, geração de emprego e renda e redução das desigualdades regionais. Ressalta, ainda, a necessidade de discutir sua expansão, governança e a perenidade dessa política pública.

A documentação apresentada atende ao disposto nos incisos I e II do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, conforme declaração expedida pela Secretaria Executiva deste Colegiado.

Apresentada em 8 de dezembro de 2022, recebemos, em 6 de maio de 2025, a nobre incumbência de relatar a matéria.

É o relatório.



\* C D 2 5 1 4 2 1 9 2 8 9 0 0 \*

## II - VOTO DO RELATOR

O Programa de Microcrédito Orientado do Banco do Nordeste do Brasil, em suas modalidades urbana e rural, é reconhecido, segundo informações apresentadas pela entidade proponente e por estudos amplamente divulgados, como uma das principais referências nacionais na execução de políticas de microfinanças com orientação técnica e acompanhamento permanente dos beneficiários. Alinhado às diretrizes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) - instituído pela Lei nº 11.110, de 2005, alterada pela Lei nº 13.636, de 2018 - o programa tem se destacado por promover a inclusão produtiva de microempreendedores, contribuir para a geração de renda e fortalecer o desenvolvimento regional.

Segundo a Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, os resultados alcançados ao longo de mais de duas décadas de funcionamento atestam a efetividade da metodologia adotada, caracterizada pela proximidade com o cliente, pelo reduzido índice de inadimplência e pela integração com outras políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à redução das desigualdades sociais.

A nosso ver, a realização de audiência pública proposta mostra-se pertinente e oportuna, por permitir que esta Comissão promova amplo debate sobre o papel do Banco do Nordeste na operacionalização do microcrédito orientado, sobre a importância dessa política para o enfrentamento das desigualdades regionais e sobre os desafios relacionados à sua governança, sustentabilidade e expansão territorial. Além disso, a matéria encontra-se em consonância com os princípios que regem a atuação da Comissão de Legislação Participativa e com o propósito de democratizar o processo legislativo, ampliando os espaços de interlocução entre o Parlamento e a sociedade civil organizada.

Entendemos que o debate público sugerido, com a participação de representantes da sociedade civil, de órgãos do governo federal, do Banco do Nordeste e do meio acadêmico, permitirá a construção de diagnóstico abrangente sobre os resultados, limites e potencialidades do microcrédito



\* C D 2 5 1 4 2 1 9 2 8 9 0 0 \*

orientado, além de subsidiar esta Casa Legislativa na formulação de políticas públicas e iniciativas legislativas que reforcem seu papel como instrumento de inclusão produtiva e desenvolvimento regional.

Diante do exposto, **votamos pela aprovação da Sugestão nº 27, de 2022.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputado WALDENOR PEREIRA  
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251421928900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira



\* C D 2 2 5 1 4 2 1 9 2 2 8 9 0 0 \*